

IMPASSE COM PROFESSORES

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), comentou sobre o pedido de prisão da presidente da APP-Sindicato Walkiria Mazeto. “Houve uma desobediência judicial”, defendeu o governador, durante uma coletiva de imprensa ontem pela manhã.

“Foi um pedido feito pela Procuradoria Geral do Estado já que houve uma desobediência judicial. Desde o primeiro dia a Justiça deixou claro que era uma greve ilegal. Nós dissemos que era uma greve ilegal. Até porque 90% dos professores foram trabalhar e os alunos tiveram aula. Quando você tem uma desobediência judicial, automaticamente, a pessoa precisa ser detida. Foi uma questão técnica, jurídica da PGE e nós respeitamos”, afirmou o governador.

Walkiria Mazeto liderou a greve dos educadores, que começou na última segunda-feira e foi encerrada na última quarta, contra a aprovação do projeto Programa Parceiro da Escola, que prevê a privatização da gestão das instituições de ensino públicas.

A Justiça chegou a proibir a paralisação e estabeleceu multa para o sindicato caso a movimentação acontecesse. Na quarta-feira, um documento assinado pela procuradora-geral, Mariana Waihrich, determinou a prisão da professora, além da aplicação da multa à entidade, no valor de R\$ 10 mil por dia. Até o momento, o Tribunal de Justiça ainda não julgou a questão e o processo está sob sigilo.

A APP-Sindicato questionou na Justiça o pedido de prisão e aguarda a decisão do TJ.

Houve abuso em pedido de prisão?

De acordo com a APP-Sindicato, a greve foi anunciada na semana passada com duas motivações: reajuste de salário e a tramitação do Parceiro da Escola em regime de urgência, sem diálogo com a comunidade escolar. Na sequência, a Secretaria de Estado da Educação anunciou que descontaria da folha de pagamento os dias de paralisação.

“A greve é um direito. Está prevista na Constituição, tem regulamentação e é um recurso que o trabalhador tem para reivindicar melhores condições de trabalho. A greve é uma conquista. Inicialmente, antes de ser regulamentada, tinha até pena de prisão prevista. Claro que tem limites, não pode ser feita de maneira abusiva, mas dentro da nossa democracia é legítima. Pela lei, o salário pode ser descontado nos dias não trabalhados. O que é comum é que o empregador conceda o perdão ou algum tipo de compensação seja estabelecido. A única hipótese em que não

pode haver desconto é quando o empregador toma alguma atitude ilícita”, explica o mestre em Direito e especialista em Direito Trabalhista, o advogado Rubens Bordinhão de Camargo Neto.

Logo após a ameaça de desconto, a Secretaria conseguiu na Justiça a proibição da greve e a previsão de multa. Por lei, a PGE poderia pedir a prisão por desobediência. No entanto,

esta é a última penalidade prevista. Antes disso, a presidente poderia ser multada de maneira progressiva, por exemplo.

“Minha leitura é de profunda consternação e eu lamento como o governo do Paraná trata os professores. São eles que educam a geração futura. Pedir a prisão da presidente não só é desproporcional, mas também é uma medida antiquada e antidemocrática.

Antigamente, antes de a greve ser prevista na Constituição, era assim que funcionava. Quem fazia greve, terminava o dia preso. Com exceção daquilo que foi quebrado dentro da Assembleia Legislativa, a manifestação é direito do trabalhador. Esse posicionamento só mostra que o estado não sabe conviver com posicionamentos divergentes”, analisa o advogado.

Maurílio Cheli/AENPR



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo digital: 12419/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 24 DE JUNHO DE 2024.
DISPUTA: 09H00 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2024.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.045.829,99.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio <https://blcompras.com>, na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5041, mail: licitacao.castro@gmail.com / licitacao@castro.pr.gov.br.
LINCOLN CESAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Contratações

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A
OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira
EDITAL
Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº **85552342967**, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 03/10/2012, registrado sob nºs 01 e 02, na matrícula nº **89.961**, desta Serventia Registral, **INTIMA, SERGIO FALCIONI, inscrito no CPF/MF. nº 886.483.039-15 e ADRIANA RIBEIRO, CPF/MF. 020.074.629-40**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante a credora fiduciária, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 10/09/2023 à 10/05/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 21/05/2024, corresponde a **R\$ 5.149,47**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.
Curitiba, 22 de Maio de 2024.
Arquivo Assinado Digitalmente
VERA MARIA DA COSTA GOBBO
CPF: 01630030929 e 22/05/2024 14:29:16

EDITAL DE CHAMAMENTO
A ASAFE – Associação dos Auditores Fiscais Estaduais de Curitiba, através do presente Edital de Chamamento, reitera o Convite aos Auditores Fiscais Estaduais do Paraná Inativos e Pensionistas, que residam na base territorial da 1ª Delegacia Regional da Receita, para se associarem à Entidade. Para tanto, basta procurar a ASAFE, declarando esse objetivo e assinando os documentos necessários.
Curitiba, 28 de maio de 2024
Diretoria da ASAFE.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A
OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira
EDITAL
Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido do **BANCO C6 S.A.**, credor da Cédula de Crédito Bancário nº 10018423, garantia de Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 11/10/2022, registrado sob nº **04**, na matrícula nº **101.776**, desta Serventia Registral, **INTIMA, EVERSON BACH, inscrito no CPF/MF. nº 803.670.629-68 e ALESSANDRA MORAIS BACH, CPF/MF. 900.772.109-72**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante o credor fiduciário, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 11/10/2023 à 11/05/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 21/05/2024, corresponde a **R\$ 59.128,97**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do citado credor, a requerimento do mesmo, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.
Curitiba, 22 de Maio de 2024.
Arquivo Assinado Digitalmente
VERA MARIA DA COSTA GOBBO
CPF: 01630030929 e 22/05/2024 14:30:29

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90004/2024 UNILA
A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando a contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes desinfetantes e materiais de uso comum (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido), inclusive seu controle, estocagem e distribuição entre as unidades da UNILA, fornecimento de todos os equipamentos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 07/06/2024, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR e nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://portal.unila.edu.br/>. Prazo de entrega das propostas a partir de 07/06/2024. Abertura das mesmas em 21/06/2024, às 09h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3522-9743.
Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024-CRO 5 – MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: **Construção da Infraestrutura para a Implantação da 5ª Companhia de Comunicações Blindada (5ª Cia Com Bld) em Ponta Grossa/PR.**
Valor Estimado da Contratação: **R\$ 1.984.639,69.**
Data da Sessão Pública Eletrônica: dia 24 de junho de 2024, às 9h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://cro5.eb.mil.br/index.php/licitacoes>. Curitiba, PR, 07 de JUNHO de 2024.
MÁRCIO LEANDRO BURIGO – Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas da CRO 5.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Lubrasil Lubrificantes LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a renovação da Licença de Operação (279936 – R3) para armazenamento temporário e transbordo de óleo lubrificante usado ou contaminado instalada na Rodovia do Xisto, 4100 – BR-476 – KM 151, bairro: Chapada, município de Araucária do Paraná.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR070624 pdf

Código do documento bec89340-9aed-4336-a1a7-57f8babb607d



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Jun 2024, 22:34:48

Documento bec89340-9aed-4336-a1a7-57f8babb607d **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-06T22:34:48-03:00

06 Jun 2024, 22:42:36

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-06T22:42:36-03:00

06 Jun 2024, 22:48:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 21260).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-06-06T22:48:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):886fbb3ddb6cc69678b774f647fa4b467fb12feeba27c0b5bdec16546c40c080

(SHA512):c566ad13c32783c6095d18b11f751c97198119467dee8ec1bdde87fe158efcf07cc6e5ad0b8494bb271bd792fca00ffb1396e6faf6148305ea0a7fee83dcc82c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign